



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

RELATÓRIO TÉCNICO PARA TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE OBRA.

Abril, 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

CNPJ: 22.981.153/0001-08

CONTRATADA: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI.

CNPJ: 26.916.786/0001-85

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO FREITAS, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NA VILA DE JAPERICA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

CONTRATO N°.: 2022015001

TOMADA DE PREÇO: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

SOLICITAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022015001/2022

➤ Aditivo de Prazo:

O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até dia 31 de dezembro de 2023, nos termos do Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

➤ Justificativa Técnica:

Analisando as condições para aditivo do contrato, temos como justificativa, o fato de que a obra, Objeto deste contrato, teve evolução física vagarosa, divergente da planejada no cronograma de evolução física proposto pela CONTRATANTE.

Mesmo diante de tais imprevistos, o contrato em epigrafe, tem amparo legal para ser prorrogado mediante termo aditivo conforme o que declina a Lei 8.666/93, em virtude da necessidade da administração municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, viabilizar o desenvolvimento de infraestrutura educacional no município, construindo escolas novas e melhorando as condições físicas das existentes, com objetivo simplificado de melhorar os indicadores de desenvolvimento da educação básica.

Dessa forma, e por entendermos que o Objeto é de suma importância para a comunidade, solicitamos adição de prazo ao contrato, para que haja conclusão da Obra.

Ramon Magalhães Lira
Engenheiro Civil – CREA 19769 D – PA